

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 248

Poder Executivo

Recife, 31 de dezembro de 2022

Em, 30/12/2022

Comissão Intergestores Bipartite
Resolução CIB/PE nº 5879 de 28 de Dezembro de 2022

Pactua a centésima nona distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Astrazeneca, Janssen, Pfizer Pediátrica e Pfizer destinadas para o Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a Covid-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - A Nota Ministerial Nº 339/2022 – CGPNI/DEIDT/SVS/MS S - que trata da recomendação da vacina COVID-19 Pfizer-BioNTech para crianças de 6 meses a 4 anos de idade (4 anos, 11 meses e 29 dias);

V - Ofício Circular SIDI Nº 83/2022, Recife, 28 de dezembro de 2022, 109ª Distribuição Vacina Covid-19.

Resolvem:

Art. 1º- Pactuar a centésima nona distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Astrazeneca, Janssen, Pfizer Pediátrica e Pfizer, destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art. 2º- A operacionalização da vacinação nas unidades de saúde e os processos de aquisição e distribuição de vacinas para o público das crianças de 6 meses a 4 anos de idade (4 anos, 11 meses e 29 dias), com a recomendação de que a ampliação da vacinação para esse público-alvo aconteça de forma escalonada, de acordo com o que segue abaixo:

- 1) Crianças com comorbidades.
- 2) Crianças sem comorbidades:
 - 2.1) de 6 meses a menores de 1 ano de idade.
 - 2.2) de 1 ano a 2 anos de idade.
 - 2.3) 3 anos de idade.
 - 2.4) 4 anos de idade.

Art. 3º- Das doses recebidas, serão distribuídas conforme quadro abaixo:

Doses Recebidas - Vacinas Astrazeneca			
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	Nº De Doses
População 18 e mais	Dr	Fator de correção	24.460
Doses Recebidas Janssen			
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	Nº De Doses
População 18 e mais	Dr	Fator de correção	14.615
Doses Recebidas Pfizer Pediátrica			
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	Nº de doses
Crianças de 05 a 11 anos	D1	Fator de correção	10.050
Crianças de 05 a 11 anos	D2	Fator de correção	7.110
Doses recebidas pfizer			
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	Nº de doses
População 12 a 17 anos	Dr	Fator de correção	26.430
Gestantes	Dr	Fator de correção	8.532

Art.3º- Do início da campanha, em 18 de janeiro de 2021, até o momento, Pernambuco já recebeu 25.162.336 doses de vacinas contra a Covid-19. O detalhamento completo por fabricante pode ser acessado no link <http://portal.saude.pe.gov.br/noticias/secretaria-executiva-de-vigilancia-em-saude/immunizacao-contr-a-covid-19-documentos-e-lira>. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

Quadro De Doses Distribuição

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 248

Poder Executivo

Recife, 31 de dezembro de 2022

Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	em atualização	em atualização	o em atualização	em atualização	em atualização	em atualização
Crianças indígenas 5 a 11 anos	5.776	100%	d1	-	15/01/2022	-	-
Crianças 5 a 11 anos	1.182.444	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização

(*) - De acordo com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas A Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsus, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para Covid-19.

§1º - As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 28 de dezembro de 2022.

André Longo Araújo de Melo

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/IPE

Artur Belarmino Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/IPE

Distribuição Vacina COVID 19* Distribuição Doses Solicitadas Pelos Municípios

Geres	Município	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar 18+ a serem vacinados dose reforço astrazeneca	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar 18+ a serem vacinados dose reforço janssen	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar adolescentes 12 a 17 anos a serem vacinados dose reforço pfizer	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar gestantes a serem vacinadas dose reforço pfizer	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar crianças a serem vacinadas dose 1 pfizer ped	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar crianças a serem vacinadas dose 2 pfizer ped
I	Abreu e Lima	250	200	300	0	200	0
I	Araçoiaba	200	30	0	120	40	40
I	Cabo de Santo Agostinho	0	500	0	0	0	100
I	Camaraçari	500	100	750	750	200	200
I	Chã de Alegria	100	100	102	0	50	50
I	Chã Grande	80	0	42	42	0	0
I	Fernando de Noronha	0	0	0	0	0	0
I	Glória do Góia	0	0	0	0	0	0
I	Igarassu	400	0	300	24	50	50
I	Ilha de Itamaracá	0	0	150	54	0	0
I	Ipojuca	4000	4000	2004	1002	4000	400
I	Itapissuma	150	50	102	54	50	50
I	Jaboatão dos Guararapes	1000	0	150	150	500	500
I	Moreno	0	250	204	204	100	100
I	Olinda	1000	0	2004	342	400	400
I	Paulista	0	0	600	600	400	400
I	Pombos	200	300	0	0	100	100
I	Recife	4000	0	3000	0	600	600
I	São Lourenço da Mata	100	500	1170	0	0	100
I	Vitória de Santo Antão	750	0	240	0	100	100
II	Bom Jardim	0	0	0	0	50	50
II	Buenos Aires	0	100	0	54	10	30
II	Carpina	0	30	102	0	10	20
II	Casinhas	0	0	0	0	0	0
II	Cumarú	60	0	60	0	0	50
II	Feira Nova	0	60	90	0	20	60
II	João Alfredo	100	60	36	0	0	0
II	Lagoa de Itaenga	0	50	54	12	0	20
II	Lagoa do Carro	0	0	0	0	0	0
II	Limoeiro	0	100	540	24	10	20
II	Machados	30	0	150	0	20	0
II	Nazaré da Mata	80	25	84	18	20	20
II	Orobó	0	0	0	0	0	0
II	Passira	0	100	72	0	0	0
II	Paudalho	500	50	300	402	0	0
II	Salgadinho	0	0	0	0	0	0
II	Surubim	0	0	180	0	50	50
II	Tracunhaém	60	60	60	54	0	0
II	Vertente do Lério	0	50	60	0	20	0
II	Vicência	0	0	0	0	0	0
III	Água Preta	0	0	0	0	0	0
III	Amaraji	250	50	60	60	0	50
III	Barreiros	0	0	0	0	0	0
III	Belém de Maria	30	0	12	12	0	0
III	Catende	0	0	0	0	0	0
III	Cortés	100	0	60	60	20	20
III	Escada	300	0	102	204	150	150
III	Gameleira	200	100	102	102	50	50
III	Jaqueira	0	0	0	0	0	0
III	Joazeiro	0	0	0	0	0	0
III	Lagoa dos Gatos	0	0	30	30	0	0
III	Maraial	50	0	54	0	0	0
III	Palmares	0	0	0	0	0	0
III	Primavera	0	100	0	0	0	0
III	Quipapá	300	100	102	0	0	100
III	Ribeirão	0	0	0	0	0	0
III	Rio Formoso	100	30	102	54	50	50
III	São Benedito do Sul	0	0	54	0	0	10

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 248

Poder Executivo

Recife, 31 de dezembro de 2022

III	São José da Coroa Grande	0	250	54	54	50	50
III	Sirinhaém	375	0	450	0	0	100
III	Tamandaré	0	0	0	0	0	0
III	Xexéu	60	0	84	30	60	60
IV	Agrestina	100	70	30	0	0	0
IV	Alagoinha	0	0	60	12	0	0
IV	Atinho	0	0	0	0	0	0
IV	Barra de Guabiruba	0	0	0	0	0	0
IV	Baio Jardim	300	100	300	0	100	0
IV	Bezerros	600	300	204	204	100	100
IV	Bonito	150	0	60	0	20	20
IV	Brejo da Madre de Deus	0	0	294	0	0	0
IV	Cachoeirinha	200	100	102	102	100	100
IV	Carnocim de São Félix	0	0	0	0	0	0
IV	Caruaru	250	500	2514	1002	100	0
IV	Cupira	0	0	0	0	0	0
IV	Frei Miguelinho	0	0	150	0	40	0
IV	Gravatá	0	450	150	150	50	20
IV	Ibirajuba	0	0	0	0	0	0
IV	Jatobá	100	50	54	54	50	50
IV	Jurema	200	200	204	54	50	100
IV	Panelas	100	0	0	0	0	0
IV	Pesqueira	0	0	240	0	100	20
IV	Poçoão	0	0	0	0	0	0
IV	Riacho das Almas	0	0	0	0	0	0
IV	Sairé	50	50	54	12	30	30
IV	Sanharó	80	0	24	0	10	10
IV	Santa Cruz do Capibaribe	0	0	0	0	0	0
IV	Santa Maria do Cambucá	15	0	12	12	0	0
IV	São Bento do Una	0	0	0	0	0	0
IV	São Caitano	150	0	0	0	0	0
IV	São Joaquim do Monte	100	100	102	24	0	0
IV	Tacaimbó	100	20	120	0	0	20
IV	Taquaritinga do Norte	150	0	0	204	0	0
IV	Toritama	0	0	54	54	50	0
IV	Vertentes	0	0	54	54	0	0
V	Águas Belas	0	0	0	0	50	50
V	Angelim	0	0	0	0	0	0
V	Bom Conselho	100	0	90	0	120	60
V	Brejão	30	0	42	12	0	0
V	Caetés	300	0	300	6	0	0
V	Calçado	50	0	12	0	0	10
V	Canhotinho	200	0	102	0	0	50
V	Capoeiras	0	80	54	54	50	50
V	Correntes	50	20	54	24	50	30
V	Garanhuns	100	200	252	252	40	40
V	Iati	0	0	54	0	0	0
V	Itaíba	150	0	150	102	150	100
V	Jucati	10	0	12	12	0	0
V	Jupi	50	0	24	6	0	0
V	Lagoa do Ouro	50	20	30	30	0	0
V	Lajedo	0	0	0	0	0	0
V	Palmeirina	0	0	0	0	40	0
V	Paranatama	30	0	54	0	0	50
V	Salão	0	0	0	0	0	0
V	São João	0	0	0	0	0	50
V	Terezinha	30	0	30	30	0	50
VII	Arcoverde	200	800	804	0	0	0
VII	Bulque	0	0	0	0	0	0
VII	Custódia	0	0	0	0	0	0
VII	Ibimirim	350	250	0	0	0	0
VII	Inajá	0	0	0	0	0	0
VII	Jatobá	0	0	60	0	0	30
VII	Manari	100	0	0	0	0	0
VII	Pedra	0	0	0	0	0	0
VII	Petrolândia	0	0	504	0	0	200
VII	Sertânia	100	0	102	24	0	0
VII	Tacaratu	150	0	300	0	150	0
VII	Tuparetama	200	200	108	102	100	100
VII	Venturosa	0	0	0	0	0	0
VII	Belém do São Francisco	0	0	0	0	0	0
VII	Cedro	0	0	0	0	0	0
VII	Mirandiba	250	0	90	0	60	0
VII	Salgueiro	100	0	300	0	0	200
VII	Serrita	0	0	0	0	0	0
VII	Terra Nova	0	0	0	0	0	0
VII	Verdejante	100	100	0	0	0	0
VIII	Afrânio	0	100	102	0	0	0
VIII	Cabrobó	50	500	102	0	0	100
VIII	Dormentes	0	0	0	0	0	0
VIII	Lagoa Grande	0	150	90	30	100	50
VIII	Orocó	60	0	48	24	0	0
VIII	Petrolina	0	0	0	0	0	0
VIII	Santa Maria da Boa Vista	0	200	300	0	100	100
IX	Aranjina	0	0	0	0	0	0
IX	Bodó	500	500	504	0	300	300
IX	Exu	0	0	0	0	0	0
IX	Granito	50	50	60	0	200	30
IX	Ipupi	0	0	0	0	0	0
IX	Moreilândia	0	0	0	0	0	0
IX	Ouricuri	250	0	240	0	0	200
IX	Panamirim	0	50	54	0	0	30
IX	Santa Cruz	0	100	102	0	0	0
IX	Santa Filomena	0	0	0	0	0	0

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 248

Poder Executivo

Recife, 31 de dezembro de 2022

IX	Trindade	0	0	0	0	0	0
X	Afogados da Ingaieira	100	0	150	24	50	50
X	Brejinho	50	0	24	0	0	0
X	Carnaíba	100	50	0	30	0	10
X	Iguaracy	0	0	60	0	0	20
X	Ingaieira	0	0	72	0	0	0
X	Itapetim	40	0	54	6	0	0
X	Quixaba	0	0	30	6	0	0
X	Santa Tereza	0	50	0	42	0	10
X	São José do Egito	200	0	204	120	80	80
X	Solidão	0	0	0	0	0	0
X	Tabira	70	0	30	30	0	0
X	Tuparetama	0	30	0	0	30	30
XI	Betânia	100	200	30	0	0	0
XI	Calumbi	200	100	102	54	50	100
XI	Carmaubeira da Penha	50	0	0	0	0	30
XI	Flores	200	10	18	12	10	10
XI	Floresta	0	0	252	0	0	0
XI	Itacuruba	50	100	54	54	40	40
XI	Santa Cruz da Baixa Verde	0	0	84	84	30	30
XI	São José do Belmonte	150	700	204	240	0	0
XI	Serra Talhada	250	250	402	102	0	0
XI	Triunfo	100	100	0	102	0	0
XII	Aliança	80	100	0	0	0	0
XII	Camutanga	50	0	0	54	0	0
XII	Condado	0	0	0	0	0	0
XII	Ferreiros	0	0	30	0	0	0
XII	Goliana	500	0	120	12	50	50
XII	Itambé	250	100	180	0	20	20
XII	Itaquilinga	20	20	24	0	0	0
XII	Macaparana	20	0	102	0	0	60
XII	São Vicente Ferrer	0	0	0	402	0	20
XII	Timbaúba	300	200	120	0	0	50
PE		24.460	14.615	26.430	8.532	10.050	7.110

Resolução CIB/PE nº 5880 de 28 de dezembro de 2022

Pactua a centésima décima distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Astrazeneca, Coronavac, Janssen, Pfizer Pediátrica e Pfizer, destinadas para o Estado de Pernambuco. O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;
- II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a Covid-19;
- III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;
- IV - Ofício Circular SIDI Nº 84/2022, Recife, 28 de dezembro de 2022, 110ª Distribuição Vacina Covid-19.

Resolvem:

Art. 1º - Pactuar a centésima décima distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Astrazeneca, Coronavac, Janssen, Pfizer Pediátrica e Pfizer, destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Das doses recebidas, serão distribuídas conforme quadro abaixo:

Doses recebidas - vacinas astrazeneca			
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	Nº de doses
População 18 e mais	Dr	Fator de correção	16.280
Doses recebidas - vacinas coronavac			
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	Nº de doses
Crianças acima de 3 anos	D1 e D2	Fator de correção	39.560
Doses recebidas janssen			
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	Nº de doses
População 18 e mais	Dr	Fator de correção	20.445
Doses recebidas pfizer pediátrica			
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	Nº de doses
Crianças de 05 a 11 anos	D1	Fator de correção	5.460
Crianças de 05 a 11 anos	D2	Fator de correção	6.510
Doses recebidas pfizer			
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	Nº de doses
Idosos acima de 80 anos	Dr3	Fator de correção	93.516

Art.3º - Do início da campanha, em 18 de janeiro de 2021, até o momento, Pernambuco já recebeu 25.162.336 doses de vacinas contra a Covid-19. O detalhamento completo por fabricante pode ser acessado no link <http://portal.saude.pe.gov.br/noticias/secraria-executiva-de-vigilancia-em-saude/municipacao-contracovid-19-documentos-e-ira>. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

Quadro De Doses Distribuição							
Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 248

Poder Executivo

Recife, 31 de dezembro de 2022

			completo				
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização
Crianças Indígenas 5 a 11 anos	5.776	100%	D1	-	15/01/2022	-	-
Crianças 5 a 11 anos	1.182.444	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização

(*) - De acordo com Trigesimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas a atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020 IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para Covid-19.

§1º- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 28 de dezembro de 2022.

André Longo Araújo de Melo

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

Artur Belamino Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

Distribuição Vacina COVID 110ª Distribuição Doses Solicitadas Pelos Municípios

Geres	Município	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar 18+ a serem vacinados dose reforço astrazeneca	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar 18+ a serem vacinados doses reforço janssen	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar crianças a serem vacinadas dose 1 pfizer ped	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar crianças a serem vacinadas dose 2 pfizer ped
I	Abreu e Lima	0	0	0	0
I	Araçoiaba	80	0	20	30
I	Cabo de Santo Agostinho	400	1000	0	0
I	Camarágibe	400	200	200	200
I	Chã de Alegria	100	100	20	30
I	Chã Grande	0	40	30	30
I	Fernando de Noronha	0	0	0	0
I	Gloria do Goitá	250	300	200	100
I	Igarassu	500	0	50	50
I	Ilha de Itamaracá	300	0	50	50
I	Ipojuca	0	0	0	0
I	Itapissuma	200	50	0	50
I	Jaboatão dos Guararapes	1000	0	400	400
I	Moreno	0	0	0	0
I	Olinda	1000	0	200	200
I	Paulista	0	0	300	200
I	Pombos	0	200	0	0
I	Recife	0	6000	600	600
I	São Lourenço da Mata	50	500	0	50
I	Vitória de Santo Antão	150	300	0	0
II	Bom Jardim	0	0	50	50
II	Buenos Aires	0	0	0	0
II	Carpina	50	100	10	20
II	Casimbas	50	0	20	20
II	Cumaru	0	0	0	0
II	Feira Nova	0	60	0	0
II	João Alfredo	0	0	0	0
II	Lagoa de Itaenga	0	50	0	0
II	Lagoa do Carro	0	0	0	0
II	Limoeiro	0	50	10	10
II	Machados	30	0	20	0
II	Nazaré da Mata	80	100	20	20
II	Orobó	0	300	0	0
II	Passira	0	0	0	50
II	Paudalho	0	80	0	0
II	Salgadinho	0	0	0	0
II	Siriri	0	100	50	50
II	Tracunhém	80	50	0	0
II	Vertente do Lério	100	50	0	20

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 248

Poder Executivo

Recife, 31 de dezembro de 2022

II	Vicência	0	0	0	0
III	Água Preta	0	0	0	0
III	Amaraji	0	100	0	50
III	Barreiros	150	150	70	70
III	Belém de Maria	0	0	0	0
III	Catende	0	0	0	0
III	Cortês	0	0	0	0
III	Escada	0	0	0	0
III	Gameleira	100	100	50	50
III	Jaqueira	100	50	60	60
III	Joaquim Nabuco	100	0	20	20
III	Lagoa dos Gatos	0	0	0	0
III	Marajá	0	0	10	20
III	Palmares	100	300	100	100
III	Primavera	0	0	0	0
III	Quipapá	100	0	0	50
III	Ribeirão	250	100	200	100
III	Rio Formoso	100	50	80	80
III	São Benedito do Sul	0	0	0	0
III	São José da Coroa Grande	0	400	40	40
III	Sirinhaém	0	0	0	0
III	Tamandaré	0	0	30	30
III	Xexéu	200	0	100	80
IV	Agrestina	50	300	0	0
IV	Ataloíde	50	0	0	0
IV	Atinho	0	0	0	0
IV	Barra de Guabiraba	50	0	0	0
IV	Belo Jardim	200	0	100	0
IV	Bezerros	1000	200	50	10
IV	Bonito	0	0	0	0
IV	Brejo da Madre de Deus	1000	0	0	200
IV	Cachoeirinha	0	0	0	0
IV	Camocim de São Félix	0	0	0	0
IV	Caruaru	0	300	100	100
IV	Cupira	0	0	0	0
IV	Frei Miguelinho	0	0	0	0
IV	Gravatá	350	820	80	0
IV	Ibajuba	100	100	50	50
IV	Jataúba	30	50	20	20
IV	Jurema	0	0	0	0
IV	Panelas	0	0	0	0
IV	Pesqueira	0	0	0	0
IV	Poçoão	100	50	0	10
IV	Riacho das Almas	0	100	0	0
IV	Sairé	100	100	30	30
IV	Sanharó	40	0	0	0
IV	Santa Cruz do Capibaribe	0	300	0	0
IV	Santa Maria do Cambucá	30	5	0	0
IV	São Bento do Una	0	200	200	200
IV	São Caitano	50	0	0	0
IV	São Joaquim do Monte	100	100	0	0
IV	Tacaimbó	0	0	0	0
IV	Taquaritinga do Norte	200	200	0	0
IV	Toritama	100	100	50	50
IV	Vertentes	70	0	0	0
V	Águas Belas	30	100	60	60
V	Angelim	0	0	0	0
V	Bom Conselho	0	0	30	30
V	Brejão	0	0	0	0
V	Catetés	0	0	0	0
V	Calçado	0	0	0	0
V	Canhotinho	0	0	0	0
V	Capoeiras	0	0	0	0
V	Correntes	50	20	50	40
V	Garanhuns	0	200	0	0
V	Iati	0	0	0	0
V	Itaíba	0	0	0	0
V	Jucati	10	0	0	0
V	Jupi	30	0	0	50
V	Lagoa do Ouro	50	30	10	10
V	Lajedo	0	0	0	0
V	Palmeirina	0	0	0	0
V	Paranatama	0	0	0	0
V	Salcá	0	20	30	30
V	São João	0	0	0	0
V	Terezinha	0	0	0	50
VI	Arcoverde	0	800	0	0
VI	Buíque	200	600	100	100
VI	Custódia	0	0	0	0
VI	Ibimirim	350	200	100	100
VI	Inajá	250	0	50	50
VI	Jatobá	100	0	0	40
VI	Manari	100	0	0	0
VI	Pedra	300	0	50	100
VI	Petrolândia	100	0	0	200
VI	Sertânia	0	50	50	0
VI	Tacaratu	0	0	0	0
VI	Tupanatinga	0	0	0	0
VI	Venturosa	0	0	0	0
VII	Belém do São Francisco	0	0	0	0
VII	Castro	100	50	0	0
VII	Mirandiba	200	0	100	100
VII	Salgueiro	100	0	100	300
VII	Serra	200	0	0	0
VII	Terra Nova	0	20	0	50
VII	Verdejante	0	0	0	0
VIII	Afrânio	0	200	0	0
VIII	Cabrobó	0	200	0	0
VIII	Dormentes	100	0	0	100

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 248

Poder Executivo

Recife, 31 de dezembro de 2022

VIII	Lagoa Grande	150	0	50	50
VIII	Orocó	100	0	0	0
VIII	Petrolina	500	0	500	500
VIII	Santa Maria da Boa Vista	0	200	100	100
IX	Araripina	0	1000	0	0
IX	Bodocó	0	0	0	0
IX	Exu	0	0	0	0
IX	Granito	0	0	0	0
IX	Ipupi	300	200	80	0
IX	Moreilândia	0	0	0	0
IX	Ouricuri	0	200	0	0
IX	Parnamirim	0	0	0	0
IX	Santa Cruz	0	0	0	0
IX	Santa Filomena	200	100	0	0
IX	Trindade	250	100	0	0
X	Afogados da Ingazeira	200	50	0	30
X	Brejinho	30	20	0	0
X	Carnaíba	0	0	0	0
X	Igaracy	0	0	10	0
X	Ingazeira	0	0	0	0
X	Itapetim	50	0	10	20
X	Quixaba	0	50	0	0
X	Santa Terezinha	0	300	0	10
X	São José do Egito	400	160	0	160
X	Solidão	0	0	0	0
X	Tabira	40	0	0	0
X	Tuparetama	0	0	20	20
XI	Betânia	0	0	0	0
XI	Calumbi	0	0	0	0
XI	Carnaubeira da Penha	0	0	0	30
XI	Flores	200	0	0	0
XI	Floresta	0	0	0	50
XI	Itacuruba	80	150	50	50
XI	Santa Cruz da Baixa Verde	0	0	0	0
XI	São José do Belmonte	0	500	50	50
XI	Serra Talhada	300	300	50	50
XI	Triunfo	0	0	0	0
XII	Aliança	0	0	0	0
XII	Camutanga	100	0	0	30
XII	Condado	500	200	0	100
XII	Ferreiros	70	0	20	0
XII	Goiana	500	100	100	100
XII	Itambé	100	0	0	0
XII	Itaquitinga	20	20	0	0
XII	Micaparanã	0	0	0	0
XII	São Vicente Ferrer	0	0	0	0
XII	Timbaúba	300	500	0	100

Distribuição Vacina COVID 110ª distribuição Doses Solicitadas Pelos Municípios		
Gerês	Município	Doses extras coronavac - pop 3 e 4 anos
I	Abreu e Lima	320
I	Araçoiaba	140
I	Cabo de Santo Agostinho	2770
I	Camaragibe	200
I	Chã de Alegria	200
I	Chã Grande	0
I	Fernando de Noronha	0
I	Glória do Góitá	200
I	Igarassu	200
I	Ilha de Itamaracá	200
I	Ipojuca	640
I	Itapissuma	100
I	Jaboatão dos Guararapes	1210
I	Moreno	200
I	Olinda	960
I	Paulista	640
I	Pombos	200
I	Recife	640
I	São Lourenço da Mata	200
I	Vitória de Santo Antão	200
II	Bom Jardim	200
II	Buenos Aires	150
II	Carpina	200
II	Casinhas	100
II	Cumaru	50
II	Feira Nova	200
II	João Alfredo	200
II	Lagoa de Itaenga	100
II	Lagoa do Carro	150
II	Limoeiro	200
II	Machados	170
II	Nazaré da Mata	150
II	Orobó	200
II	Passira	200
II	Paudalho	200
II	Salgadinho	60
II	Surubim	200
II	Tracunhaém	80
II	Vertente do Lério	100
II	Vicência	0
III	Água Preta	150
III	Amaraji	200
III	Barreiros	200
III	Belém de Maria	60
III	Catende	200
III	Cortês	200
III	Escada	640
III	Gameleira	200
III	Jaqueira	200
III	Joaquim Nabuco	100
III	Lagoa dos Gatos	200
III	Marajá	60
III	Palmares	200
III	Primavera	200

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 248

Poder Executivo

Recife, 31 de dezembro de 2022

III	Quipapá	100
III	Ribeirão	200
III	Rio Formoso	100
III	São Benedito do Sul	40
III	São José da Coroa Grande	200
III	Sirinhaém	200
III	Tamandaré	200
III	Xexéu	100
IV	Agrestina	200
IV	Alagoinha	60
IV	Atinho	200
IV	Barra de Guabiraba	200
IV	Belo Jardim	200
IV	Buzios	200
IV	Bonito	150
IV	Brejo da Madre de Deus	320
IV	Cachoeirinha	200
IV	Camocim de São Félix	200
IV	Caruaru	1600
IV	Cupira	100
IV	Frei Miguelinho	0
IV	Gravatá	200
IV	Ibirajuba	70
IV	Jatubá	100
IV	Jurema	0
IV	Panelas	200
IV	Pesqueira	200
IV	Pocão	150
IV	Riacho das Almas	200
IV	Sairé	100
IV	Sanharó	50
IV	Santa Cruz do Capibaribe	960
IV	Santa Maria do Cambucá	40
IV	São Bento do Una	200
IV	São Caitano	150
IV	São Joaquim do Monte	200
IV	Tacambó	0
IV	Taquaritinga do Norte	200
IV	Toritama	200
IV	Vertentes	200
V	Águas Belas	200
V	Angelim	50
V	Bom Conselho	200
V	Brejão	140
V	Caetés	200
V	Calçado	50
V	Canhotinho	200
V	Capoeiras	180
V	Correntes	60
V	Garanhuns	640
V	Iati	200
V	Itaíba	200
V	Jucati	40
V	Jupi	200
V	Lagoa do Ouro	60
V	Lajedo	0
V	Palmeirina	30
V	Paranatama	60
V	Saleá	50
V	São João	100
V	Terezinha	120
VI	Arcoverde	200
VI	Buque	200
VI	Custódia	200
VI	Ibimirim	200
VI	Inajá	200
VI	Jatobá	100
VI	Manari	100
VI	Pedra	200
VI	Petrolândia	200
VI	Sertânia	150
VI	Tacaratu	200
VI	Tupanatinga	200
VI	Venturosa	100
VII	Belém do São Francisco	200
VII	Cedro	120
VII	Mirandiba	200
VII	Salgueiro	350
VII	Serra	200
VII	Terra Nova	150
VII	Verdejante	200
VIII	Afrânio	200
VIII	Cabrobó	200
VIII	Dormentes	200
VIII	Lagoa Grande	320
VIII	Orocó	100
VIII	Petrolina	2240
VIII	Santa Maria da Boa Vista	200
IX	Arapipina	330
IX	Bodocó	200
IX	Exu	200
IX	Granito	100
IX	Ipubi	200
IX	Moreilândia	120
IX	Ouricuri	200
IX	Parnamirim	100
IX	Santa Cruz	200
IX	Santa Filomena	200
IX	Trindade	100
X	Afogados da Ingazeira	200
X	Brejinho	90
X	Carnaíba	160
X	Iguaracy	100
X	Ingazeira	80
X	Itapeimim	80
X	Quixaba	100
X	Santa Terezinha	200

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 248

Poder Executivo

Recife, 31 de dezembro de 2022

X	São José do Egito	200
X	Soldado	30
X	Tabira	200
X	Tuparetama	40
XI	Belânia	200
XI	Calumbi	70
XI	Carnaubeira da Penha	0
XI	Flores	100
XI	Floresta	200
XI	Itacuruba	120
XI	Santa Cruz da Baixa Verde	100
XI	São José do Belmonte	200
XI	Serra Talhada	200
XI	Triunfo	150
XII	Aliança	60
XII	Camutanga	200
XII	Condado	200
XII	Ferreiros	80
XII	Goiana	200
XII	Itambé	120
XII	Itaquitinga	90
XII	Macaparana	200
XII	São Vicente Ferrer	200
XII	Timbaúba	200
PE		39.460

Distribuição Vacina COVID 110ª Distribuição Doses Solicitadas Pelos Municípios			
GERES	Município	Pop Idosos 80 Anos E+ (TCU)	Total De Doses Solicitadas Pelos Municípios A Liberar 60 % - 3ª Dose Reforço (5ª Dose) Idosos 80 Anos E+ PFIZER
I	Abreu e Lima	1282	774
I	Aragoia	233	144
I	Cabo de Santo Agostinho	2079	1248
I	Camaragibe	1884	1134
I	Chã de Alegria	186	114
I	Chã Grande	360	216
I	Fernando de Noronha	14	12
I	Gloria do Gótiá	576	348
I	Igarassu	1397	840
I	Ilha de Itamaracá	251	156
I	Ipojuca	809	486
I	Itapissuma	303	186
I	Jaboatão dos Guararapes	7516	4692
I	Moreno	895	534
I	Olinda	6460	3876
I	Paulista	4031	2424
I	Pombos	537	324
I	Recife	31132	18684
I	São Lourenço da Mata	1360	816
I	Vitória de Santo Antão	2306	1386
II	Bom Jardim	927	558
II	Buenos Aires	189	114
II	Carpina	1265	762
II	Casinhas	369	222
II	Cunaru	259	156
II	Feira Nova	443	270
II	João Alfredo	806	486
II	Lagoa de Itaenga	340	204
II	Lagoa do Carro	266	162
II	Limoeiro	1191	720
II	Machados	281	174
II	Nazaré da Mata	527	318
II	Orobó	660	396
II	Passira	650	390
II	Paudalho	615	372
II	Salete	179	108
II	Surubim	1479	888
II	Tracunhaém	171	108
II	Vertente do Lério	215	132
II	Vicência	295	180
III	Água Preta	375	228
III	Amaraji	286	174
III	Barreiros	518	312
III	Belém de Maria	219	132
III	Catende	627	378
III	Cortés	135	84
III	Escada	877	528
III	Carmelita	277	168
III	Jaqueira	138	84
III	Joaquim Nabuco	181	114
III	Lagoa dos Gatos	338	204
III	Marajá	129	78
III	Palmares	835	504
III	Primavera	169	102
III	Quipapá	393	240
III	Ribeirão	602	366
III	Rio Formoso	236	144
III	São Benedito do Sul	223	138
III	São José da Coroa Grande	239	144
III	Sirinhaém	398	240
III	Tamandaré	212	132
III	Xexéu	176	108
IV	Agrestina	543	330
IV	Alagoinha	335	204
IV	Altinho	657	396
IV	Barra de Guabiraba	251	156
IV	Belo Jardim	1617	972
IV	Bezerros	1496	900
IV	Bonito	750	450
IV	Brejo da Madre de Deus	899	540
IV	Cachoeirinha	516	312
IV	Camocim de São Félix	402	246
IV	Caruaru	5606	3366
IV	Cupira	585	354
IV	Frei Miguelinho	562	342
IV	Gravatá	1620	972
IV	Ibirajuba	231	144

Diário Oficial



Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 248

Poder Executivo

Recife, 31 de dezembro de 2022

IV	Jatobá	406	246
IV	Jurema	381	234
IV	Panelas	580	348
IV	Pesqueira	1507	906
IV	Pocão	234	144
IV	Riacho das Almas	426	258
IV	Sairé	213	132
IV	Sanharó	460	276
IV	Santa Cruz do Capibaribe	1126	678
IV	Santa Maria do Cambucá	374	228
IV	São Bento do Una	1021	618
IV	São Caitano	742	450
IV	São Joaquim do Monte	459	276
IV	Tacaimbó	301	186
IV	Taquaritinga do Norte	499	300
IV	Toritama	444	270
IV	Vertentes	566	342
V	Águas Belas	871	528
V	Angelim	265	162
V	Bom Conselho	972	588
V	Brejão	173	108
V	Caetés	563	342
V	Calçado	199	120
V	Canhotinho	507	306
V	Capoeiras	389	234
V	Correntes	385	234
V	Garanhuns	2289	1374
V	Iati	341	210
V	Itaíba	484	294
V	Jucati	215	132
V	Jupi	275	168
V	Lagoa do Ouro	240	144
V	Lajedo	883	534
V	Palmeirina	193	120
V	Paranatama	258	156
V	Salaó	416	252
V	São João	437	264
V	Terezinha	156	96
VI	Arcoverde	1388	834
VI	Buíque	974	588
VI	Custódia	863	522
VI	Ibimirim	476	288
VI	Inajá	280	168
VI	Jatobá	230	138
VI	Manari	300	180
VI	Pedra	403	246
VI	Petrolândia	451	276
VI	Serrolândia	761	462
VI	Tacaratu	459	276
VI	Tupanatinga	482	282
VI	Venturosa	327	198
VII	Belém do São Francisco	374	228
VII	Cedro	202	126
VII	Mirandiba	325	198
VII	Salgueiro	1106	666
VII	Serra	430	258
VII	Terra Nova	201	126
VII	Verdejante	181	114
VIII	Afrânio	347	210
VIII	Cabrobó	518	312
VIII	Dormentes	336	204
VIII	Lagoa Grande	305	186
VIII	Orocó	164	102
VIII	Petrolina	3250	1950
VIII	Santa Maria da Boa Vista	491	300
IX	Araçipina	1250	750
IX	Bodocó	617	372
IX	Exu	625	378
IX	Granito	143	90
IX	Ipubi	459	276
IX	Moreilândia	249	150
IX	Ouricuri	1131	684
IX	Parnamirim	433	264
IX	Santa Cruz	328	198
IX	Santa Filomena	315	192
IX	Trindade	408	246
X	Alogados da Ingazeira	815	492
X	Brejinho	136	84
X	Carnaíba	417	252
X	Igaracy	330	198
X	Ingazeira	84	54
X	Irapitima	411	252
X	Quixaba	118	72
X	Santa Terezinha	287	162
X	São José do Egito	902	546
X	Soldão	102	66
X	Tabira	577	348
X	Tuparetama	239	144
XI	Betânia	248	150
XI	Calumbi	119	72
XI	Carnaubeira da Penha	212	132
XI	Flores	606	366
XI	Floresta	575	348
XI	Iacurubá	62	42
XI	Santa Cruz da Baixa Verde	278	168
XI	São José do Belmonte	714	432
XI	Serra Talhada	1665	1002
XI	Triunfo	420	252
XII	Aliança	495	300
XII	Camutanga	193	120
XII	Condado	436	264
XII	Ferreiros	226	138
XII	Goiana	1199	720
XII	Itambé	609	366
XII	Itaquitinga	199	120
XII	Macaparana	609	366
XII	São Vicente Ferrer	339	204

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 248

Poder Executivo

Recife, 31 de dezembro de 2022

XII	Timbaúba	978	588
PE		155.073	93.516

Resolução CIB/PE nº 5881 de 28 de Dezembro de 2022

Pactua a centésima décima primeira distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica, Janssen, Pfizer Pediátrica e Pfizer destinadas para o Estado de Pernambuco.
O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a Covid-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - Ofício Circular SIDI Nº 85/2022, Recife, 28 de dezembro de 2022, 111ª Distribuição Vacina Covid-19.

Resolvem:

Art. 1º- Pactuar a centésima décima primeira distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Janssen, Pfizer Pediátrica e Pfizer, destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art. 2º- Das doses recebidas, serão distribuídas conforme quadro abaixo:

Doses recebidas janssen			
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	Nº de doses
População 18 e mais	Dr	Fator de correção	14.615
Doses recebidas pfizer pediátrica			
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	Nº de doses
Crianças de 05 a 11 anos	D1	Fator de correção	10.160
Crianças de 05 a 11 anos	D2	Fator de correção	11.360
Doses recebidas pfizer			
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	Nº de doses
População 12 a 17 anos	Dr	Fator de correção	20.416
Gestantes	Dr	Fator de correção	14.148
Idosos acima de 80 anos	Dr3	Fator de correção	21.780

Art.3º- Do início da campanha, em 18 de janeiro de 2021, até o momento, Pernambuco já recebeu 25.162.338 doses de vacinas contra a Covid-19. O detalhamento completo por fabricante pode ser acessado no link <http://portal.saude.pe.gov.br/noticias/secretaria-executiva-de-vigilancia-em-saude/munizacao-contra-covid-19-documentos-e-ira>. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

Quadro De Doses Distribuição							
Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completa	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização
Crianças Indígenas 5 a 11 anos	5.776	100%	d1	-	15/01/2022	-	-
Crianças 5 a 11 anos	1.182.444	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 248

Poder Executivo

Recife, 31 de dezembro de 2022

(*) – De acordo com Tricésimo Segundo Informe Técnico da 3ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para Covid-19.

§1º - As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 28 de dezembro de 2022.

André Longo Araujo de Melo

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

Artur Belarmino Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

Distribuição Vacina COVID 111* Distribuição Doses Solicitadas Pelos Municípios

Geres	Município	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar 18+ a serem vacinados doses reforço janssen	Total de doses solicitada s pelos município s a liberar crianças a serem vacinadas dose 1 pfizer ped	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar crianças a serem vacinadas dose 2 pfizer ped	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar adolescentes 12 a 17 anos a serem vacinados dose reforço pfizer	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar gestantes a serem vacinadas dose reforço pfizer	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar idosos acima de 80 a serem vacinados dose reforço pfizer
I	Abreu e Lima	500	150	150	102	102	102
I	Araçoiaba	250	120	120	36	36	36
I	Cabo de Santo Agostinho	1600	50	50	0	0	0
I	Camaragibe	1000	150	150	204	204	102
I	Chã de Alegria	0	0	0	0	0	0
I	Chã Grande	0	0	0	0	0	0
I	Fernando de Noronha	0	0	0	0	0	0
I	Gloria do Góia	0	0	0	0	0	0
I	Igarassu	0	200	100	360	24	360
I	Ilha de Itamaracá	0	0	0	0	0	0
I	Ipojuca	0	0	0	0	0	0
I	Itapissuma	50	50	50	102	54	54
I	Jaboão dos Guararapes	1500	750	750	0	0	0
I	Moreno	0	0	0	402	0	0
I	Olinda	0	200	400	204	150	1002
I	Paulista	1000	400	400	2004	1002	3000
I	Pombos	200	100	0	252	0	204
I	Recife	1030	1500	1800	1002	5970	0
I	São Lourenço da Mata	500	50	150	300	0	504
I	Vitória de Santo Antão	1000	200	300	0	0	0
II	Bom Jardim	0	0	0	0	0	0
II	Buenos Aires	0	10	30	0	0	0
II	Carpina	200	10	20	60	0	0
II	Casinhas	0	0	0	60	0	0
II	Cumarú	100	0	0	60	0	0
II	Feira Nova	100	20	50	12	174	102
II	João Alfredo	50	60	60	54	0	54
II	Lagoa de Itaenga	100	0	20	0	0	0
II	Lagoa do Carro	0	0	0	0	0	0
II	Limoeiro	50	30	20	540	0	120
II	Machados	0	30	20	60	0	0
II	Nazaré da Mata	200	20	20	102	90	12
II	Orobó	200	50	30	102	0	102
II	Passira	100	0	50	300	0	300
II	Paudalho	0	50	100	204	300	300
II	Salgadinho	0	0	50	0	0	0
II	Surubim	200	0	100	120	0	360
II	Tracunhaém	50	0	0	60	24	60
II	Vertente do Lério	0	0	0	0	0	0
II	Vicência	0	100	200	504	0	102
III	Água Preta	0	50	50	300	60	0
III	Amaraji	100	0	0	60	60	30
III	Barreiros	150	70	70	24	24	24
III	Belém de Maria	0	0	0	0	0	0
III	Catende	0	70	80	0	0	0
III	Cortés	100	0	0	60	60	0
III	Escada	0	150	150	204	0	204
III	Gamaleira	0	50	50	102	102	102
III	Jaqueira	80	0	0	24	6	48
III	Joaquim Nabuco	0	0	0	0	0	0
III	Lagoa dos Gatos	0	0	0	60	60	54
III	Maraial	0	10	10	60	0	30
III	Palmares	0	0	0	42	12	72
III	Primavera	0	50	50	102	102	102
III	Quipapá	0	0	100	0	0	204
III	Ribeirão	150	100	150	204	54	204
III	Rio Formoso	0	50	50	54	54	102
III	São Benedito do Sul	0	0	20	0	0	0
III	São José da	100	70	70	54	54	78

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 248

Poder Executivo

Recife, 31 de dezembro de 2022

	Coroa Grande						
III	Sirinhaém	0	0	0	0	0	0
III	Tamandaré	0	30	30	108	0	30
III	Xexéu	0	80	80	102	84	54
IV	Agrestina	400	200	0	84	0	360
IV	Alagoinha	0	30	30	60	0	240
IV	Atinho	150	40	0	54	30	30
IV	Barra de Guabariba	0	0	0	0	0	0
IV	Belo Jardim	400	50	0	504	300	204
IV	Bezerros	500	100	100	102	54	54
IV	Bonito	0	30	30	0	0	0
IV	Brejo da Madre de Deus	0	0	100	504	582	0
IV	Cachoeirinha	200	100	100	102	54	102
IV	Camocim de São Félix	0	100	0	0	0	300
IV	Caruaru	500	300	300	504	174	504
IV	Cupira	200	50	50	102	54	102
IV	Frei Miguelinho	0	0	0	54	0	0
IV	Gravatá	200	80	20	0	0	0
IV	Ibiraçu	100	100	100	102	150	102
IV	Jataí	0	0	0	0	0	0
IV	Jurema	0	0	0	0	0	0
IV	Panelas	30	50	0	0	0	0
IV	Pesqueira	0	0	0	0	0	0
IV	Poção	50	0	0	0	0	0
IV	Riacho das Almas	250	0	40	0	0	0
IV	Sairé	100	30	30	102	54	102
IV	Sanharó	80	0	0	0	0	0
IV	Santa Cruz do Capibaribe	500	500	500	0	0	1170
IV	Santa Maria do Cambucá	50	20	20	48	12	0
IV	São Bento do Una	0	0	0	0	0	0
IV	São Caitano	100	50	50	150	30	54
IV	São Joaquim do Monte	100	50	50	102	102	102
IV	Tacaimbó	0	0	0	0	0	0
IV	Taquaritinga do Norte	0	200	150	204	204	0
IV	Toritama	0	50	50	54	54	54
IV	Vertentes	0	30	0	54	30	0
V	Águas Belas	150	100	50	0	0	0
V	Angelim	0	0	0	0	0	0
V	Bom Conselho	0	0	0	0	0	0
V	Brejão	0	40	40	0	0	0
V	Caetés	0	200	300	0	0	0
V	Calçado	30	0	0	0	0	0
V	Canhotinho	100	0	50	102	0	402
V	Capoeiras	150	100	100	102	102	102
V	Correntes	50	30	10	60	0	0
V	Garanhuns	1000	30	30	300	300	702
V	Iati	0	0	0	0	0	30
V	Itaíba	100	100	100	150	102	150
V	Jucati	0	0	0	0	0	0
V	Jupi	0	0	30	30	0	30
V	Lagoa do Ouro	30	0	0	30	30	30
V	Lajedo	100	200	60	0	0	0
V	Palmeirina	0	40	0	0	0	60
V	Paranatama	0	30	0	0	0	0
V	Salão	0	50	0	102	0	204
V	São João	0	0	0	0	0	0
V	Terezinha	0	0	50	54	54	54
VI	Arcoverde	0	400	400	480	120	0
VI	Buqui	0	0	0	0	0	0
VI	Custódia	0	100	0	102	54	150
VI	Ibimirim	0	140	140	0	0	0
VI	Inajá	0	50	50	102	42	156
VI	Jatobá	0	20	20	0	102	108
VI	Manari	0	0	0	0	0	0
VI	Pedra	300	0	0	0	0	300
VI	Petrolândia	0	0	0	0	0	0
VI	Sertânia	0	20	20	90	12	204
VI	Tacaratu	0	0	0	0	0	0
VI	Tupanatinga	300	50	60	96	102	120
VI	Venturosa	50	50	50	0	0	0
VII	Belém do São Francisco	0	0	0	0	0	270
VII	Cedro	0	0	0	102	0	102
VII	Mirandiba	0	0	0	0	0	0
VII	Salgueiro	0	0	0	1000	0	300
VII	Serra	200	0	0	54	0	204
VII	Terra Nova	30	0	0	204	0	60
VIII	Vertejanete	0	0	0	0	0	0
VIII	Afrânio	200	0	100	102	0	60
VIII	Cabrobó	0	100	100	504	0	0
VIII	Dormentes	0	0	100	102	102	204
VIII	Lagoa Grande	0	0	0	0	0	0
VIII	Orocó	10	0	0	24	24	24
VIII	Petrolina	0	0	0	2004	2004	1002
VIII	Santa Maria da Boa Vista	200	100	100	204	0	300
IX	Araripina	0	0	0	0	0	0
IX	Bodocó	0	0	0	0	0	0
IX	Exu	200	100	100	0	0	504
IX	Granito	0	0	0	60	0	90
IX	Ipupi	100	30	30	204	0	102

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 248

Poder Executivo

Recife, 31 de dezembro de 2022

IX	Morelandia	0	0	80	36	0	204
IX	Ojucuri	0	0	200	0	0	600
IX	Panamirim	0	0	0	0	0	0
IX	Santa Cruz	0	50	50	54	0	102
IX	Santa Filomena	200	0	100	102	0	102
IX	Trindade	0	150	150	0	0	0
X	Afogados da Ingazeira	0	40	0	0	0	180
X	Brejinho	80	0	0	24	0	84
X	Carnaíba	0	0	0	0	0	150
X	Iguaracy	0	0	0	60	0	60
X	Ingazeira	0	0	20	72	0	72
X	Itapetim	10	10	10	42	6	30
X	Quixaba	0	0	0	0	0	0
X	Santa Terezinha	0	0	10	54	0	0
X	São José do Egito	0	0	0	0	0	480
X	Solidão	0	0	0	0	0	0
X	Tabira	50	20	10	60	0	60
X	Tuparetama	0	0	0	0	0	0
XI	Betânia	0	0	0	0	0	30
XI	Calumbi	0	0	0	0	0	0
XI	Carnaubeira da Penha	60	0	50	24	0	96
XI	Flores	10	0	0	0	0	60
XI	Floresta	0	100	0	504	0	300
XI	Itacuruba	50	30	30	42	24	54
XI	Santa Cruz da Baixa Verde	0	90	30	120	120	102
XI	São José do Belmonte	500	50	50	204	0	432
XI	Serra Talhada	450	50	50	102	102	102
XI	Triunfo	0	0	100	0	0	204
XII	Aliança	300	100	100	204	0	204
XII	Camutanga	50	0	0	54	0	54
XII	Condado	0	0	100	300	0	300
XII	Ferreiros	70	20	0	30	0	0
XII	Goiana	200	100	100	240	0	0
XII	Itambé	100	20	20	72	0	0
XII	Itaquitinga	0	0	10	0	0	0
XII	Macaparana	0	0	40	0	0	0
XII	São Vicente Ferrer	0	0	0	0	0	0
XII	Timbaúba	0	10	90	0	0	0
PE		20.000	10.160	11.360	20.416	14.148	21.780

Resolução CIB/PE nº 5882 de 28 de Dezembro de 2022

Pactua a centésima décima segunda distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Pfizer Pediátrica e Pfizer destinadas para o Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a Covid-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - Ofício Circular SIDI Nº 86/2022, Recife, 28 de dezembro de 2022, 112ª Distribuição Vacina Covid-19.

Resolvem:

Art. 1º. Pactuar a centésima décima segunda distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Pfizer Pediátrica e Pfizer, destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Das doses recebidas, serão distribuídas conforme quadro abaixo:

Doses recebidas pfizer pediátrica			
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	Nº de doses
Crianças de 05 a 11 anos	D1	Fator de correção	10.160
	D2	Fator de correção	10.670
Doses recebidas pfizer			
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	Nº de doses
População 12 a 17 anos	Dr	Fator de correção	16.776
	Dr	Fator de correção	7.476
Idosos acima de 80 anos	Dr3	Fator de correção	16.974

Art.3º. Do início da campanha, em 18 de janeiro de 2021, até o momento, Pernambuco já recebeu 25.523.649 doses de vacinas contra a Covid-19. O detalhamento completo por fabricante pode ser acessado no link <http://portal.saude.pe.gov.br/noticias/secretaria-executiva-de-vigilancia-em-saude/municipalizacao-contracovid-19-documentos-e-ira>. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

Quadro De Doses Distribuição							
Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário,	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 248

Poder Executivo

Recife, 31 de dezembro de 2022

Passageiros Urbano e de Longo Curso							
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/Açuavário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização
Crianças Indígenas 5 a 11 anos	5.776	100%	D1	-	15/01/2022	-	-
Crianças 5 a 11 anos	1.182.444	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização

(*): De acordo com Trigesimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas A Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP. Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para Covid-19.

§1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 28 de dezembro de 2022.

André Longo Araújo de Melo

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

Distribuição Vacina COVID 112* Distribuição Doses Solicitadas Pelos Municípios

Geres	Município	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar crianças a serem vacinadas dose 1 pfizer ped	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar crianças a serem vacinadas dose 2 pfizer ped	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar adolescentes 12 a 17 anos a serem vacinados dose 2 e reforço pfizer	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar gestantes a serem vacinadas dose reforço pfizer	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar idosos acima de 80 anos dose reforço pfizer
I	Abreu e Lima	150	200	204	204	102
I	Araçoiaba	0	0	0	0	0
I	Cabo de Santo Agostinho	0	30	300	300	0
I	Camarágibe	100	100	252	252	0
I	Chã de Alegria	0	0	0	0	0
I	Chã Grande	0	0	0	0	204
I	Fernando de Noronha	0	0	0	0	0
I	Glória do Góia	0	0	0	0	0
I	Igarassu	150	150	600	24	180
I	Ilha de Itamaracá	100	100	120	84	252
I	Ipojuca	200	400	0	504	504
I	Itapissuma	50	50	102	54	54
I	Jaboatão dos Guararapes	1000	1000	1002	1002	2004
I	Moreno	200	200	402	0	0
I	Olinda	0	0	0	0	0
I	Paulista	400	400	2004	504	1002
I	Pombos	100	0	0	0	0
I	Recife	0	0	0	0	0
I	São Lourenço da Mata	0	0	0	0	0
I	Vitória de Santo Antão	0	0	204	0	300
II	Bom Jardim	50	100	54	24	54
II	Buenos Aires	0	0	0	0	54
II	Carpina	0	20	0	0	630
II	Casinhas	50	50	204	12	0
II	Cumaru	20	0	0	0	0
II	Feira Nova	0	0	0	0	0
II	João Alfredo	130	100	150	36	0
II	Lagoa de Itaenga	0	0	0	0	0
II	Lagoa do Carro	10	10	12	12	0
II	Limoeiro	30	0	0	0	0
II	Machados	0	0	78	0	78
II	Nazaré da Mata	10	10	102	30	30
II	Orcoibo	0	0	0	0	0
II	Passira	0	0	0	0	0
II	Paudalho	50	100	102	204	204

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 248

Poder Executivo

Recife, 31 de dezembro de 2022

II	Salgadinho	0	50	36	0	48
II	Surubim	0	0	0	0	0
II	Tracunhaém	30	30	60	0	42
II	Vertente do Lério	0	0	0	0	0
II	Viçência	0	0	0	0	0
III	Água Preta	50	50	0	0	0
III	Amaraji	0	0	0	0	0
III	Barreiros	70	70	54	54	54
III	Belém de Maria	10	20	36	18	66
III	Catende	100	100	102	102	180
III	Cortés	30	30	0	0	0
III	Escada	150	150	54	54	102
III	Garmeleira	100	100	102	0	102
III	Jaqueira	0	0	24	12	48
III	Joaquim Nabuco	0	0	0	0	0
III	Lagoa dos Gatos	50	50	0	0	0
III	Marajal	0	0	0	0	0
III	Palmares	200	300	102	102	204
III	Primavera	0	0	0	0	0
III	Quipapá	0	0	0	0	0
III	Ribeirão	100	50	204	54	150
III	Rio Formoso	0	40	102	102	204
III	São Benedito do Sul	0	0	0	0	0
III	São José da Coroa Grande	80	80	78	78	30
III	Sinhão	0	0	0	0	0
III	Tamandaré	0	0	0	0	0
III	Xexéu	100	60	102	102	54
IV	Agrestina	100	0	204	0	0
IV	Alagoinha	0	0	0	0	120
IV	Altinho	150	100	54	54	54
IV	Barra de Guabiraba	30	0	120	0	60
IV	Belo Jardim	100	200	504	204	0
IV	Bezerros	150	150	252	252	252
IV	Bonito	40	0	252	0	0
IV	Brejo da Madre de Deus	0	0	0	0	0
IV	Cachoeirinha	0	0	0	0	0
IV	Camocim de São Félix	100	100	102	0	300
IV	Canuaru	100	100	504	180	1002
IV	Cupira	0	0	0	0	0
IV	Frei Miguelinho	0	0	0	0	0
IV	Gravatá	100	0	0	0	0
IV	Ibirajuba	100	100	102	102	204
IV	Jataúba	100	100	102	102	102
IV	Jurema	50	50	54	54	102
IV	Panelas	0	0	0	0	0
IV	Pesqueira	0	0	0	0	0
IV	Poçoão	0	10	48	0	0
IV	Riacho das Almas	0	0	0	0	0
IV	Sairé	100	100	150	54	204
IV	Sanharó	0	0	0	0	0
IV	Santa Cruz do Capibaribe	1000	1000	0	0	0
IV	Santa Maria do Cambucá	0	0	48	24	0
IV	São Bento do Una	50	50	204	204	204
IV	São Caitano	50	50	150	30	0
IV	São Joaquim do Monte	0	0	30	6	60
IV	Tacaimbó	0	30	0	0	0
IV	Taquaritinga do Norte	100	100	0	102	102
IV	Toritama	100	100	54	54	54
IV	Verentes	30	20	0	0	0
V	Águas Belas	40	50	60	0	36
V	Angelim	0	0	0	0	0
V	Bom Conselho	50	100	0	0	0
V	Brejo	0	0	60	18	78
V	Caetés	50	100	300	24	102
V	Calçado	0	0	24	0	0
V	Canhotinho	50	50	204	0	300
V	Capoeiras	0	0	0	0	0
V	Correntes	0	0	0	0	0
V	Garanhuns	0	0	0	0	0
V	Iati	0	50	0	0	102
V	Itaíba	0	0	0	0	0
V	Jucati	0	0	0	0	0
V	Jupi	30	30	30	12	60
V	Lagoa do Ouro	0	0	0	0	0
V	Lajedo	0	0	120	60	366
V	Palmeirina	0	0	0	0	0
V	Paranatama	30	20	54	0	102
V	Salcá	0	80	102	102	252
V	São João	30	30	0	0	0
V	Terezinha	0	50	0	0	54
VI	Arcoverde	150	150	300	120	300
VI	Buquiue	330	330	390	390	390
VI	Custódia	0	0	0	0	0
VI	Ibimirim	100	100	234	54	150
VI	Inajá	0	0	0	0	0
VI	Jatobá	0	0	0	0	0
VI	Manari	0	0	0	0	0
VI	Pedra	0	0	0	0	0
VI	Petrolândia	0	0	0	0	0
VI	Sertânia	0	0	0	0	0
VI	Tacaratu	100	0	180	0	0
VI	Tupanatinga	0	0	0	0	0
VI	Venturosa	0	0	0	0	102
VII	Belém do São Francisco	200	200	0	0	0
VII	Cedro	0	0	0	0	0
VII	Mirandiba	0	0	0	0	0
VII	Salgueiro	0	100	804	0	300
VII	Serrita	0	0	0	0	102
VII	Terra Nova	0	0	0	0	0
VII	Verdejante	100	100	102	0	102
VIII	Afrânio	0	100	0	0	0
VIII	Cabrobó	100	100	402	0	102
VIII	Dormentes	0	0	102	54	102
VIII	Lagoa Grande	50	50	120	0	30
VIII	Orocó	40	40	60	72	72
VIII	Petrolina	1000	1000	1002	1002	1002
VIII	Santa Maria da Boa Vista	200	200	504	0	204

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 248

Poder Executivo

Recife, 31 de dezembro de 2022

IX	Arapirina	200	200	504	0	504
IX	Borocó	200	200	300	0	252
IX	Exu	0	0	0	0	0
IX	Granito	0	40	0	0	0
IX	Ipupiá	0	0	0	0	0
IX	Moreilândia	0	0	0	0	0
IX	Ouricuri	200	0	0	0	300
IX	Panamirim	0	0	0	0	0
IX	Santa Cruz	0	0	0	0	0
IX	Santa Filomena	0	0	0	0	0
IX	Trindade	0	0	30	0	30
X	Afogados da Ingazeira	10	50	0	0	102
X	Brejinho	0	0	0	0	102
X	Carnaíba	0	0	10	0	0
X	Igaracy	0	0	0	0	0
X	Ingazeira	0	0	0	0	0
X	Itapetim	10	10	54	12	102
X	Quixaba	20	30	0	0	0
X	Santa Terezinha	0	20	30	0	78
X	São José do Egito	80	80	102	30	354
X	Solidão	0	0	0	0	0
X	Tabira	0	20	0	0	168
X	Tuparetama	30	30	30	24	42
XI	Belânia	0	50	0	0	120
XI	Calumbi	20	50	54	54	54
XI	Carnaubeira da Penha	0	50	30	0	60
XI	Flores	0	0	0	0	0
XI	Floresta	0	0	0	0	0
XI	Itacuruba	0	0	54	42	54
XI	Santa Cruz da Baixa Verde	0	0	0	0	0
XI	São José do Belmonte	0	0	0	0	0
XI	Serra Talhada	50	50	60	60	60
XI	Triunfo	0	50	0	0	150
XII	Aliança	0	0	0	0	0
XII	Camutanga	0	40	132	0	54
XII	Conrado	100	0	300	0	102
XII	Ferreiros	0	0	0	0	0
XII	Goiana	0	0	0	0	0
XII	Itambé	0	0	0	0	0
XII	Itaquitinga	0	0	0	0	0
XII	Macaparana	0	0	0	0	0
XII	São Vicente Ferrer	10	40	0	0	0
XII	Timbaúba	60	60	60	0	120
PE		10.060	10.670	16.776	7.476	16.974

Resolução CIB/PE nº 5883 de 29 de Dezembro de 2022

Actua a centésima décima terceira distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Pfizer

Pediátrica e Pfizer destinadas para o Estado de Pernambuco. O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a Covid-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - Ofício Circular SIDI Nº 87/2022, Recife, 29 de dezembro de 2022, 113ª Distribuição Vacina Covid-19.

Resolvem:

Art. 1º - Pactuar a centésima décima terceira distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Pfizer

Pediátrica e Pfizer, destinadas para o Estado de Pernambuco;

Art. 2º - Das doses recebidas, serão distribuídas conforme quadro abaixo:

Doses recebidas pfizer pediátrica			
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	Nº de doses
Crianças de 05 a 11 anos	D1	Fator de correção	5.970
Crianças de 05 a 11 anos	D2	Fator de correção	7.460
Doses recebidas pfizer			
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	Nº de doses
População 12 a 17 anos	D1	Fator de correção	11.712
Crianças	D1	Fator de correção	7.686
Idosos acima de 80 anos	D3	Fator de correção	15.666

Art.3º - Do início da campanha, em 18 de janeiro de 2021, até o momento, Pernambuco já recebeu 25.523.649 doses de vacinas contra a Covid-19. O detalhamento completo por fabricante pode ser acessado no link <http://portal.saude.pe.gov.br/noticias/secretaria-executiva-de-vigilancia-em-saude/municipizacao-contracovid-19-documentos-e-tira>. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

Quadro de Doses Distribuição							
Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 248

Poder Executivo

Recife, 31 de dezembro de 2022

Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021
Trabalhadores Portuários/Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	28062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização
Crianças Indígenas 5 a 11 anos	5.776	100%	d1	-	15/01/2022	-
Crianças 5 a 11 anos	1.182.444	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização

(*) - De acordo com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 34ª Fruita De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas A Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP. Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para Covid-19.

§ 1º - As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 29 de dezembro de 2022.

André Longo Araújo de Melo

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

Artur Belammino Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

Distribuição Vacina COVID 113* Distribuição Doses Solicitadas Pelos Municípios

geres	Município	total de doses solicitadas pelos municípios a liberar crianças a serem vacinadas dose 1 pfizer ped	total de doses solicitadas pelos municípios a liberar crianças a serem vacinadas dose 2 pfizer ped	total de doses solicitadas pelos municípios a liberar adolescentes 12 a 17 anos a serem vacinados dose 2 e reforço pfizer	total de doses solicitadas pelos municípios a liberar população geral (gestantes, pessoas 18+) a serem vacinadas dose reforço pfizer	total de doses solicitadas pelos municípios a liberar idoso acima de 80 anos dose reforço pfizer
I	Abreu e Lima	50	50	0	0	0
I	Araçoiaba	80	80	30	108	108
I	Cabo de Santo Agostinho	0	50	0	0	0
I	Camaragibe	100	100	252	252	504
I	Chã de Alegria	0	50	102	0	102
I	Chã Grande	0	0	0	0	0
I	Fernando de Noronha	0	0	0	0	0
I	Gloria do Góia	0	0	102	60	204
I	Igarassu	0	0	0	0	0
I	Ilha de Itamaracá	100	100	102	0	150
I	Ipojuca	500	500	504	0	204
I	Itapissuma	0	0	0	0	0
I	Jaboatão dos Guararapes	1000	1000	1170	1170	1170
I	Moreno	0	0	0	0	0
I	Ondina	850	850	1002	504	2016
I	Paulista	0	0	0	0	0
I	Pombos	80	80	0	0	0
I	Recife	0	0	0	2004	0
I	São Lourenço da Mata	0	0	0	0	0
I	Vitória de Santo Antão	0	0	0	0	0
II	Bom Jardim	50	50	0	0	102
II	Buenos Aires	0	50	30	6	60
II	Carpina	0	0	0	0	342
II	Casinhas	20	20	204	84	102
II	Cumaru	0	0	0	0	60
II	Feira Nova	0	20	102	0	30
II	João Alfredo	0	0	0	0	0
II	Lagoa de Itaenga	0	10	54	0	54
II	Lagoa do Carro	0	0	0	0	0
II	Limoeiro	0	0	0	0	0
II	Machados	0	0	0	0	60
II	Nazaré da Mata	0	0	6	6	12
II	Orobó	30	30	0	0	102
II	Passira	0	0	0	0	0
II	Paudalho	50	50	204	204	402
II	Salgadinho	0	0	30	0	54
II	Surubim	0	0	0	0	0
II	Tracunhaém	20	20	60	0	42
II	Vertente do Lério	0	0	0	0	36

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 248

Poder Executivo

Recife, 31 de dezembro de 2022

II	Viçência	0	0	0	0	0
III	Água Preta	50	50	54	36	54
III	Amaraji	50	50	60	30	30
III	Barreiros	0	0	0	0	0
III	Belém de Maria	0	0	0	0	0
III	Catandó	100	100	0	0	0
III	Cortés	0	0	0	0	0
III	Escada	0	0	0	0	0
III	Gamelaia	100	100	102	102	102
III	Jaqueira	0	0	0	0	0
III	Joaquim Nabuco	0	0	0	0	0
III	Lagoa dos Gatos	30	30	0	0	0
III	Maraliá	0	0	0	0	0
III	Palmares	0	0	102	54	150
III	Primavera	0	0	0	0	0
III	Quipapá	0	0	0	0	102
III	Ribeirão	50	50	102	30	102
III	Rio Famoso	0	0	0	0	0
III	São Benedito do Sul	0	0	0	0	0
III	São José da Coroa Grande	100	100	54	54	84
III	Sirinhaém	30	100	240	60	240
III	Tamarandaré	20	20	60	0	120
III	Xexéu	80	50	84	84	84
IV	Agrestina	0	0	0	0	0
IV	Alagoinha	30	20	0	0	120
IV	Altinho	0	0	0	0	0
IV	Barra de Guabiraba	0	0	0	0	0
IV	Belo Jardim	50	0	204	204	0
IV	Bezerros	100	100	204	204	204
IV	Bonito	10	10	150	0	0
IV	Brejo da Madre de Deus	0	0	0	0	0
IV	Cachoeirinha	100	100	102	54	102
IV	Camocim de São Félix	100	100	0	0	0
IV	Caruaru	100	100	504	504	1002
IV	Cupira	0	0	0	0	0
IV	Frei Miguelinho	0	0	0	0	0
IV	Gravatá	60	0	252	0	0
IV	Ibirajuba	50	50	54	54	54
IV	Jatúba	30	30	0	0	0
IV	Jurema	0	0	0	0	0
IV	Panelas	90	0	0	0	102
IV	Pesqueira	0	0	0	0	0
IV	Poçoá	0	0	0	0	0
IV	Riacho das Almas	0	0	0	0	0
IV	Saint	0	0	0	0	0
IV	Sanhão	0	0	42	12	60
IV	Santa Cruz do Capibaribe	0	0	174	0	1002
IV	Santa Maria do Cambucá	0	0	0	0	0
IV	São Bento do Una	0	0	0	0	0
IV	São Caetano	30	50	36	36	204
IV	São Joaquim do Monte	0	0	54	24	102
IV	Tacambó	0	0	0	0	0
IV	Taquaritinga do Norte	0	0	0	0	0
IV	Toritama	50	0	102	102	102
IV	Vertentes	0	0	54	0	0
V	Águas Belas	0	0	0	0	0
V	Angelim	0	0	102	0	102
V	Bom Conselho	80	50	60	36	36
V	Brejão	30	30	90	0	0
V	Caetés	0	0	0	0	0
V	Calçado	0	0	0	0	0
V	Carholim	50	0	204	0	0
V	Caspoarias	0	0	0	0	0
V	Correntes	0	0	0	0	0
V	Garanhuns	20	10	0	0	0
V	Iati	0	0	0	0	0
V	Itaíba	0	0	0	0	0
V	Jucati	0	0	12	12	12
V	Jupi	0	20	60	12	60
V	Lagoa do Ouro	0	0	0	0	0
V	Lajedo	0	0	0	0	0
V	Palmeirina	0	0	60	0	0
V	Parandatama	0	0	0	0	0
V	Salaó	100	0	0	0	204
V	São João	30	50	0	0	0
V	Terezinha	0	50	54	54	54
VI	Arcoverde	0	300	804	504	402
VI	Buíque	0	0	0	0	0
VI	Custódia	50	50	102	102	300
VI	Ibimirim	0	0	0	0	0
VI	Inajá	0	0	0	0	0
VI	Jatobá	20	20	60	0	204
VI	Manari	0	0	60	0	30
VI	Pedra	0	0	0	0	0
VI	Petrolândia	0	300	504	0	0
VI	Sertânia	0	0	0	0	0
VI	Tacaratu	50	50	300	0	0
VI	Tupanatinga	100	100	0	0	0
VI	Venturosa	0	0	0	0	102
VII	Belém do São Francisco	0	0	0	0	276
VII	Cedro	0	0	102	0	150
VII	Mirandiba	50	100	60	0	90
VII	Salgueiro	0	100	0	0	0
VII	Serrita	0	0	0	0	0
VII	Terra Nova	0	0	0	0	60
VIII	Verdejante	0	0	0	0	0
VIII	Alfarrás	0	0	0	0	0
VIII	Cabrobó	0	0	204	0	102
VIII	Dormentes	100	100	0	0	0
VIII	Lagoa Grande	0	0	60	0	0
VIII	Orocó	30	30	72	48	102
VIII	Petrolina	500	1000	702	600	702
VIII	Santa Maria da Boa Vista	0	0	0	0	0
IX	Araripina	0	0	0	0	0

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 248

Poder Executivo

Recife, 31 de dezembro de 2022

IX	Bodocó	0	0	0	0	0
IX	Exu	0	100	204	0	204
IX	Granito	10	20	60	0	60
IX	Ipupi	60	0	204	0	0
IX	Moreilândia	0	0	0	0	0
IX	Quiricuri	200	200	0	0	504
IX	Parnamirim	0	30	54	0	102
IX	Santa Cruz	20	80	0	0	0
IX	Santa Filomena	0	100	102	0	0
IX	Trindade	0	0	0	0	0
X	Afogados da Ingazeira	0	0	0	0	0
X	Brejinho	0	0	0	0	0
X	Carnaíba	0	0	0	0	30
X	Igaratinga	0	0	30	0	60
X	Ingazeira	0	0	30	0	30
X	Itapetim	0	0	36	0	102
X	Quixaba	0	0	12	12	24
X	Santa Terezinha	0	0	0	0	0
X	São José do Egito	80	80	102	102	282
X	Solidão	0	0	0	0	36
X	Tabira	0	0	0	0	168
X	Tuparetama	0	0	0	0	0
XI	Betânia	0	0	0	0	0
XI	Calumbi	0	0	0	0	0
XI	Carnaubera da Penha	0	0	0	0	0
XI	Flores	0	0	0	0	120
XI	Floresta	0	0	0	0	0
XI	Itacuruba	0	0	30	12	54
XI	Santa Cruz da Baixa Verde	0	0	0	0	0
XI	São José do Belmonte	0	0	102	0	102
XI	Serra Talhada	50	50	150	150	102
XI	Triunfo	0	100	0	0	300
XII	Aliança	0	0	240	0	300
XII	Camutanga	0	0	0	0	0
XII	Condado	0	0	0	0	0
XII	Ferreiros	0	20	0	0	0
XII	Goiana	0	0	0	0	0
XII	Itambé	0	0	0	0	0
XII	Itaquitinga	0	0	0	0	60
XII	Macaparana	0	0	0	0	0
XII	São Vicente Ferrer	0	0	0	0	0
XII	Timbauba	0	0	0	0	0
PE		5.970	7.460	11.712	7.686	15.666

Resolução CIB/PE nº 5884 de 29 de Dezembro de 2022
 Pactua a centésima décima quarta distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Pfizer
 Pediátrica e Pfizer destinadas para o Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e das outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a Covid-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - Ofício Circular SIDI Nº 88/2022, Recife, 29 de dezembro de 2022, 114ª Distribuição Vacina Covid-19.

Resolvem:

Art. 1º - Pactuar a centésima décima quarta distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Pfizer Pediátrica e Pfizer, destinadas para o Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Das doses recebidas, serão distribuídas conforme quadro abaixo:

Doses recebidas Pfizer pediátrica			
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	Nº de doses
Crianças de 05 a 11 anos	D1	Fator de correção	2.340
	D2	Fator de correção	2.670
Doses recebidas Pfizer			
Grupos prioritários atendidos	Dose	Percentual (%)	Nº de doses
População 12 a 17 anos	Dr	Fator de correção	5.634
	Dr	Fator de correção	8.274
Idosos acima de 80 anos	Dr3	Fator de correção	6.900

Art.3º - Do início da campanha, em 18 de janeiro de 2021, até o momento, Pernambuco já recebeu 25.523.649 doses de vacinas contra a Covid-19. O detalhamento completo por fabricante pode ser acessado no link <http://portal.saude.pe.gov.br/noticias/secretaria-executiva-de-vigilancia-em-saude/municipizacao-contracovid-19-documentos-e-lira>. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

Quadro De Doses Distribuição							
Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 248

Poder Executivo

Recife, 31 de dezembro de 2022

Armadas							
Comunidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	118449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	28/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/Açuário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	28062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização
Crianças Indígenas 5 a 11 anos	5.776	100%	d1	-	15/01/2022	-	-
Crianças 5 a 11 anos	1.182.444	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização	em atualização

(*) - De acordo com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 2ª Pauta de Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

André Longo Araújo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE
Artur Belarmino Amorim

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE
Distribuição Vacina COVID 114* Distribuição Doses Solicitadas Pelos Municípios

Geres	Município	Total de doses solicitadas pelos municípios a serem vacinadas dose 1 pfizer ped	Total de doses solicitadas pelos municípios a serem vacinadas dose 2 pfizer ped	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar adolescentes 12 a 17 anos a serem vacinados dose 2 e reforço pfizer	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar população geral (gestantes, pessoas 18+) a serem vacinadas dose reforço pfizer	Total de doses solicitadas pelos municípios a liberar idosos acima de 80 anos dose reforço pfizer
I	Abreu e Lima	100	150	198	102	102
I	Araçoiaba	0	0	0	0	0
I	Cabo de Santo Agostinho	0	0	0	0	0
I	Camaragibe	0	0	0	0	0
I	Chã de Alegria	0	0	0	0	0
I	Chã Grande	0	0	0	0	0
I	Fernando de Noronha	0	0	0	0	0
I	Glória do Góitá	0	0	0	0	0
I	Igarassu	0	0	0	0	0
I	Ilha de Itamaracá	0	0	0	0	0
I	Ipojuca	500	500	1002	504	204
I	Itapissuma	0	0	0	54	54
I	Jaboatão dos Guararapes	0	0	0	0	0
I	Moreno	0	0	0	0	0
I	Olinda	0	0	0	0	0
I	Paulista	400	400	1500	504	1002
I	Pombos	0	0	0	0	0
I	Recife	0	0	0	5004	0
I	São Lourenço da Mata	0	0	0	0	0
I	Vitória de Santo Antão	0	0	0	0	0
II	Bom Jardim	100	100	54	102	54
II	Buenos Aires	0	0	0	0	0
II	Carpina	0	20	0	0	120
II	Casinhas	0	0	0	0	0
II	Cumarú	0	0	0	0	0
II	Feira Nova	20	20	24	132	0
II	João Alfredo	0	0	0	0	0
II	Lagoa de Itaenga	0	0	0	0	0
II	Lagoa do Carro	0	0	24	24	0
II	Limeiro	10	0	0	0	0
II	Machados	0	0	0	0	0
II	Nazaré da Mata	0	0	60	48	84
II	Orobó	0	0	0	0	0
II	Passira	30	0	0	0	0
II	Paudalho	0	0	0	0	0
II	Salgadinho	0	0	0	0	0
II	Surubim	0	0	0	0	0
II	Tracunhaém	20	20	60	0	30
II	Vertente do Lério	0	0	0	0	0
II	Vicência	0	0	0	0	0
III	Água Preta	0	0	0	0	0
III	Amaraji	0	0	0	0	0
III	Barreiros	0	0	0	0	0
III	Belém de Maria	0	0	0	0	0
III	Catende	0	0	0	0	0

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 248

Poder Executivo

Recife, 31 de dezembro de 2022

III	Cortês	30	30	42	42	42
III	Escada	0	0	0	0	0
III	Gamela	0	0	0	0	0
III	Jaqueira	0	0	0	0	0
III	Joaquim Nabuco	0	0	0	0	0
III	Lagoa dos Gatos	0	0	0	0	0
III	Marajá	10	20	60	12	90
III	Palmares	150	150	150	54	204
III	Primavera	0	0	0	0	0
III	Quipapá	0	0	0	0	0
III	Ribeirão	0	0	0	0	0
III	Rio Formoso	0	0	0	0	0
III	São Benedito do Sul	0	0	0	0	0
III	São José da Coroa Grande	100	100	0	0	0
III	Sirinhaém	0	0	0	0	0
III	Tamandaré	0	0	0	0	0
III	Xexéu	0	0	0	0	0
IV	Agrestina	0	0	0	0	0
IV	Alagoinha	0	0	0	0	0
IV	Altinho	0	0	0	0	0
IV	Barra de Guabiraba	0	0	0	0	0
IV	Belo Jardim	0	0	0	0	0
IV	Bezerros	50	50	150	150	150
IV	Bonito	0	0	0	0	0
IV	Brejo da Madre de Deus	0	100	0	0	1200
IV	Cachoeirinha	0	0	0	0	0
IV	Camocim de São Félix	50	50	0	0	0
IV	Caruaru	100	0	504	300	1176
IV	Cupira	0	0	0	0	0
IV	Frei Miguelinho	0	0	0	0	0
IV	Gravatá	0	0	0	0	0
IV	Ibirajuba	0	0	0	0	0
IV	Jatubá	20	20	0	0	0
IV	Jurema	0	0	0	0	0
IV	Panelas	0	0	0	0	0
IV	Pesqueira	100	100	300	0	300
IV	Poço	0	0	0	12	48
IV	Riacho das Almas	0	20	0	60	60
IV	Sairé	10	0	0	0	0
IV	Sanhário	10	10	0	0	0
IV	Santa Cruz do Capibaribe	0	0	0	0	0
IV	Santa Maria do Cambucá	0	0	0	0	0
IV	São Bento do Una	0	0	0	0	0
IV	São Caetano	50	70	72	102	150
IV	São Joaquim do Monte	50	50	0	0	0
IV	Tacambó	0	30	0	120	0
IV	Taquaritinga do Norte	0	0	0	0	0
IV	Torilama	50	0	54	54	0
IV	Vertentes	0	0	0	0	0
V	Águas Belas	0	0	0	0	0
V	Angelim	0	0	0	0	0
V	Bom Conselho	0	50	180	0	120
V	Brejão	0	0	0	0	0
V	Casinhas	0	0	0	0	0
V	Calçado	0	20	0	0	0
V	Canhotinho	0	0	0	0	0
V	Capoeiras	0	0	0	0	0
V	Correntes	0	0	0	0	0
V	Garanhuns	20	20	0	0	0
V	Iati	0	0	0	0	0
V	Itaíba	0	0	0	0	0
V	Jucati	0	0	6	6	12
V	Jupi	0	0	0	0	0
V	Lagoa do Ouro	0	0	0	0	0
V	Lajeado	0	0	0	0	0
V	Palmeirina	0	0	0	0	60
V	Paranatama	0	0	0	0	0
V	Salão	0	0	0	0	0
V	São João	0	0	0	0	0
V	Terezinha	0	50	0	0	54
VI	Arcoverde	150	150	0	0	0
VI	Buique	0	0	0	0	0
VI	Custódia	0	0	102	0	102
VI	Ibimirim	0	0	0	0	0
VI	Irajá	0	0	0	0	0
VI	Jatobá	0	0	0	0	0
VI	Manari	0	0	0	0	0
VI	Pedra	0	0	0	0	0
VI	Petrolândia	0	0	0	0	0
VI	Sertânia	0	0	0	0	0
VI	Tacaratu	0	0	0	0	0
VI	Tupanatinga	0	0	0	0	0
VI	Venturosa	0	0	0	0	0
VII	Belém do São Francisco	0	0	0	0	0
VII	Cedro	0	0	0	0	0
VII	Mirandiba	0	0	0	90	0
VII	Salgueiro	0	0	0	0	0
VII	Serra	0	0	0	0	0
VII	Terra Nova	0	0	0	0	0
VII	Verdejante	0	0	0	0	0
VIII	Afrânio	0	0	0	0	0
VIII	Cabrobó	0	0	0	0	0
VIII	Dormentes	0	0	102	102	102
VIII	Lagoa Grande	50	0	30	150	0
VIII	Orocó	0	0	48	48	102
VIII	Petrolina	0	0	0	0	0
VIII	Santa Maria da Boa Vista	0	0	0	0	0
IX	Aranripina	0	0	0	0	0
IX	Bodocó	0	0	0	0	0
IX	Exu	0	0	0	0	0

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • Nº 248

Poder Executivo

Recife, 31 de dezembro de 2022

IX	Granito	10	30	48	60	36
IX	Ipubi	0	60	0	54	300
IX	Moreilândia	0	0	12	12	24
IX	Ouricuri	0	0	0	0	0
IX	Panamirim	0	0	0	0	0
IX	Santa Cruz	0	0	0	0	0
IX	Santa Filomena	0	0	0	0	0
IX	Trindade	30	60	60	60	36
X	Afogados da Ingazeira	20	20	102	12	252
X	Brejinho	0	0	0	0	0
X	Carnaloba	0	0	90	24	90
X	Iguacy	20	0	0	0	60
X	Ingazeira	0	0	0	0	0
X	Itapetim	0	0	0	0	0
X	Quixaba	10	10	6	6	6
X	Santa Terezinha	0	0	0	0	0
X	São José do Egito	0	0	0	0	0
X	Solidão	0	0	0	24	24
X	Tabira	0	20	0	0	60
X	Tuparetama	0	0	0	0	0
XI	Betânia	0	0	0	0	0
XI	Calumbi	0	0	0	0	0
XI	Carnaubeira da Penha	0	0	0	0	0
XI	Flores	0	0	0	0	0
XI	Floresta	0	0	0	0	0
XI	Itacuruba	0	0	0	0	0
XI	Santa Cruz da Baixa Verde	0	0	0	0	0
XI	São José do Belmonte	0	0	0	0	0
XI	Serra Talhada	0	0	0	0	0
XI	Triunfo	0	0	0	0	0
XII	Aliança	0	0	0	0	0
XII	Camutanga	0	0	0	0	0
XII	Condado	0	0	0	0	0
XII	Ferreiros	0	0	0	0	0
XII	Goiana	50	100	480	0	108
XII	Itambé	30	30	54	0	102
XII	Itaquitinga	0	10	0	0	0
XII	Macaparana	0	0	0	102	0
XII	São Vicente Ferrer	0	30	60	84	60
XII	Timbaúba	0	0	0	60	120
PE		2.340	2.670	5.634	8.274	6.900

O Secretário Estadual de Saúde, com base no Decreto nº. 25.800/03, publicado no D.O.E. de 30/08/2003 alterado pelos Decretos nº. 26.114/03 publicado no D.O.E. de 13/11/03 e 28.009/05 publicado no D.O.E. de 09/06/05, baixou as seguintes Portarias:

Nº. 799 - Designando Lorena Albuquerque de Melo, matrícula nº 430.226-5/SES, para responder pela Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada a Diretoria Geral da Escola de Governo em Saúde Pública de Pernambuco/Nível Central, no período de 21/12/2022 a 31/05/2023, por motivo de Licença Maternidade da titular Jaqueline Francisca dos Santos, matrícula nº 402.510-5/SES.

Nº. 800 - Dispensando Zilaine de Lima e Silva, matrícula nº 228.343-3/SES, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada ao Hospital Getúlio Vargas/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 20/11/2022.

Nº. 801 - Atribuindo a Flávia Rajane Ferreira de Lima, matrícula nº 227.546-1/SES, a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada ao Hospital Getúlio Vargas/Recife, retroagindo seus efeitos legais a 20/11/2022.

Nº. 802 - Dispensando Jéssica Alline de Melo e Silva, matrícula nº 376.592-0/SES, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada a Gerência de Políticas e Regulação do Trabalho/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 30/11/2022.

Nº. 803 - Atribuindo a Amanda Correia Paes Zacarias, matrícula nº 436.491-0/SES a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada a Gerência de Políticas e Regulação do Trabalho/Nível Central, retroagindo seus efeitos legais a 01/12/2022.

Nº. 804 - Dispensando Karla Natália Ribeiro da Silva, matrícula nº 434.895-8/SES, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada a Gerência de Políticas e Regulação do Trabalho/Nível Central, a partir de 30/12/2022.

Nº. 805 - Atribuindo a Fabiana Letícia da Silva, matrícula nº 416.016-9/SES, a Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada a Gerência de Políticas e Regulação do Trabalho/Nível Central, a partir de 31/12/2022.

Nº. 806 - Dispensando Fabiana Letícia da Silva, matrícula nº 416.016-9/SES, da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada a Gerência de Políticas e Regulação do Trabalho/Nível Central, a partir de 31/12/2022.

Nº. 807 - Atribuindo a Erenice Francisca Barbosa Damaceno, matrícula nº 227.724-7/SES, a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, vinculada a Gerência de Políticas e Regulação do Trabalho/Nível Central, a partir de 31/12/2022.

Nº. 808 - Dispensando Erenice Francisca Barbosa Damaceno, matrícula nº 227.724-7/SES, da Função Gratificada de Apoio-2, símbolo FGA-2, vinculada a Gerência de Políticas e Regulação do Trabalho/Nível Central, a partir de 31/12/2022.

Nº. 809 - Atribuindo a Karla Natália Ribeiro da Silva, matrícula nº 434.895-8/SES, a Função Gratificada de Apoio-2, símbolo FGA-2, vinculada a Gerência de Políticas e Regulação do Trabalho/Nível Central, a partir de 31/12/2022.

André Longo Araújo de Melo
Secretário Estadual de Saúde

Portaria nº 810 - O Secretário Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato nº 005/2019, publicado no D.O.E. de 02/01/2019 e com fundamento no inciso VI, § 1º do art. 7º do Decreto nº. 44.105 publicado no DOE de 17/02/2017 alterado pelo Decreto nº. 44.934, § 7º publicado no DOE de 01/09/2017. **Resolve: Prorrogar a cessão dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal efetivo desta Secretaria, cedidos no âmbito do SUS, com ônus para o órgão de origem até 31/12/2023.**

Portaria nº 811 - O Secretário Estadual de Saúde, com base na delegação outorgada pelo Ato nº 005/2019, publicado no D.O.E. de 02/01/2019 e com fundamento no inciso V, § 1º, do art. 7º do Decreto nº. 44.105, publicado no DOE de 17/02/2017 alterado pelo Decreto nº. 44.934, § 7º publicado no DOE de 01/09/2017. **Resolve: Prorrogar a cessão dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal efetivo desta Secretaria cedidos, antes da vigência dos referidos Decretos para entidades filantrópicas e sem fins lucrativos com atuação, exclusiva, na área de Saúde Pública até 31/12/2023.**

André Longo Araújo de Melo
Secretário Estadual de Saúde

Despacho do Secretário Estadual de Saúde

O Secretário Estadual de Saúde proferiu o seguinte despacho:
SEI Nº 230000311.000698/2022-41 - **Ana Maria Guedes do Nascimento**, deferiu o pedido de prorrogação de exercício, por um prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 16/10/2022, face pronunciamento da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/SES.

André Longo Araújo de Melo
Secretário Estadual de Saúde

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 032/11, publicada no D.O.E. de 29/01/2011, baixou a seguinte Portaria:

Nº. 945 - Remover, a pedido, com a concordância das Unidades envolvidas, a servidora CRISTINA VALENÇA MOTA AZEVEDO, Médica, matrícula nº 230.004-4/SES da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde/Nível Central para o Hospital e Policlínica João Murilo de Oliveira-Vitória de Santo Antão.

Fernanda Tavares Costa de Sousa Araújo
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Errata:

Na Portaria SES nº. 664 publicada no DOE de 20/10/2022 referente a Designação do servidor Rafael Barros Bezerra do Nascimento, matrícula nº 415.990-0/SES, para continuar respondendo pela Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada a Gerência de Administração de Pessoas. **Onde se lê:** no período de 23/09/2022 a 21/12/2022 por motivo de Licença Médica da titular **Laila-se**; no período de 23/09/2022 a 31/01/2023 por motivo de Licença Médica e férias da titular Maria De Fátima De Gusmão Holanda, matrícula 235.195-1/SES.

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 248

Poder Executivo

Recife, 31 de dezembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=Y2Y0RNHYHM-ZF6T94J0R2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

Y2Y0RNHYHM-ZF6T94J0R2-P2TH9ZW2VI

